CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 276/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em / /
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **à instalação de um redutor de velocidade na Rua Vereador Magno Claret, próximo ao nº 1623, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

Caminhar e andar de bicicleta são as maneiras mais eficazes, econômicas e ambientalmente sustentáveis para realizar pequenos deslocamentos urbanos, especialmente aqueles com distâncias reduzidas.

Nas últimas décadas, no entanto, o planejamento e o desenho das nossas cidades priorizaram a circulação de automóveis, tornando pedestres e ciclistas os usuários mais frágeis da rua. Essa inversão de prioridades tem levado a números alarmantes de mortos e feridos em colisões e atropelamentos, além de reduzir cada vez mais a utilização do espaço da rua para convívio e estar.

Para reduzir o número de infrações de trânsitos os **redutores de velocidade** podem ser instalados nesses locais.

O local indicado necessita de um redutor de velocidade devido ao grande tráfego de veículos e pedestres, e, os motoristas não respeitam um limite de velocidade, colocando em risco a própria vida e a dos outros.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador